

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

Presidente Coraldino – 55 99703-3335

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 19	(X) Individual
Beneficiário	Associação dos Corredores de Rosário - ASCOR CNPJ: 58.948.066/0001-98
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição Ambulância – Apoio para as corridas.
Valor Destinado	R\$ 4.067,04 (quatro mil com sessenta e sete reais e quatro centavos)
Crédito Orçamentário	criar
Unidade Orçamentária	01
Órgão	09 – Sec. de Desporto, Cultura, Turismo e Esporte.
Função	27 – Desporto e lazer.
Sub função	812 – Desporto Comunitário.
Ação, Projeto, Atividade	Ambulância para suporte para corridas
Natureza da despesa	33.50.41
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.